



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

FONE (017) 630-1123 - FAX: (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO No. 1003/97
De 09 de Junho de 1.997

Abre credito adicional suplementar e da outras providencias.

Cassio Gianini, Prefeito Municipal de SANTA RITA D'OESTE, Estado de Sao Paulo, no uso de suas atribuicoes legais,

DECRETA :

Artigo 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar na importancia de R\$ 1000,00 distribuidos as seguintes dotacoes:

5050- 60	Cultura		
08481471.20	Reequip da Unidade Cultural		
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
	Total.....	R\$	1.000,00

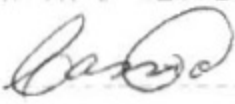
Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera coberto com recursos provenientes da anulacao das seguintes dotacoes do orcamento vigente:

5050- 82	Cultura		
08482472.13	Manut Unidade da Cultura		
3111	Pessoal Civil	R\$	1.000,00
	Total.....	R\$	1.000,00

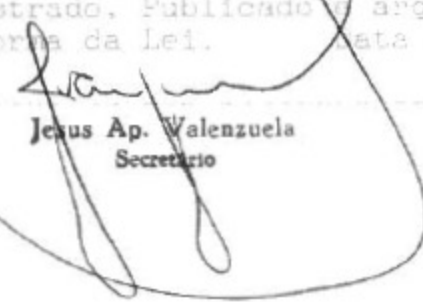
Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicac

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

SANTA RITA D'OESTE, 09 de Junho de 1.997.


Cassio Gianini
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e arquivado
na forma da Lei. Data Supra.


Jesus Ap. Valenzuela
Secretario